REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o setor de bares e restaurantes é um dos segmentos que mais emprega dentro das atividades econômicas;

b) o segmento de Alimentos e Bebidas gera cerca de aproximadamente 280 mil empregos diretos no Estado da Bahia, e, deste número, cerca de 80 mil empregos diretos são gerados no município de Salvador; além dos empregos diretos, muitos setores dependem desse segmento para sobreviver, como é o caso dos fabricantes de bebidas, agricultores, muitos deles praticando uma agricultura familiar, pescadores, indústrias de alimentos em geral, pecuaristas, dentre muitos outros que geram milhares de empregos indiretos ligados ao setor de Alimentos e Bebidas;

c) as medidas adotadas para reduzir a circulação de pessoas e, consequentemente, reduzir a transmissão do coronavírus estão afetando de forma drástica a economia;

d) os inúmeros segmentos mais impactados já estão dialogando com os governos federal, estaduais e municipais para mitigar as penalidades decorrentes da impossibilidade de cumprir as obrigações tributárias, principal e acessória;

e) vários estados e municípios vêm postergando o pagamento de tributos, reduzindo alíquotas e a carga tributária;

f) é necessário viabilizar uma série de medidas, visando à recuperação do setor produtivo do Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de adotar as seguintes medidas:

- Refis dos débitos tributários municipais em até 120 parcelas sem juros ou multa até março de 2021;
- Isenção dos tributos municipais incidentes sobre a atividade dos bares, restaurantes e similares referentes aos anos de 2021 e 2022;
- Isenção do IPTU dos bares, restaurantes e similares referentes aos anos de 2021 e 2022.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade